DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE SETEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 72

aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso I, § 1º, inciso IV da Lei n 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo P307381/2023. CLÁUSULA SE-GUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto: 1) A prorrogação do prazo de execução, a partir do seu vencimento (08/09/2023), por mais 03 (três) meses, compreendendo o período com início em 09/09/2023 e término previsto para 08/12/2023. 2) A prorrogação do prazo de vigência, a partir do seu vencimento (28/11/2023), por mais 03 (três) meses, compreendendo o período com início em 29/11/2023 e término previsto para 28/02/2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA: Em face do presente termo aditivo, a CONTRA-TADA deverá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura da CONTRATADA, apresentar complemento à garantia de execução e ao Seguro de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil, nos termos do contrato. CLÁUSU-LA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo inicial, firmado entre as partes, não alteradas por este aditivo. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023. ASSINANTES: José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF. Alexandre Mendes de Oliveira - RE-PRESENTANTE DA CONTRATADA. Natália Maria Fernandes Pereira - COORDENADORA JURÍDICA - SECRETARIA MU-NICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF. Fortaleza/CE, data da assinatura digital. José Roberto de Resende - SECRE-TÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF. *assinado digitalmente*.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO N 31/2022 - FME-I - RDC PRESENCIAL N 066/2022 - No extrato do contrato, publicado no dia 31 de janeiro de 2023, firmado com a DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 25.025.604/0001-13, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEINO BAIRRO MONDUBIM, MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE. ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2022. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023. Fortaleza/CE, data da assinatura digital. José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DO FUNDO. *assinado digitalmente*.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO N 023/2023 - RDC N 071/2022 - No Extrato do Contrato n 023/2023, publicado no dia 07 de março de 2023, firmado com a CONSTRUTORA CETRO LTDA, inscrito no CNPJ n 63.389.217/0001-55, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE URBANO RIO BRANCO, NO BAIRRO JOAQUIM TÁVORA, MUNICÍPIO DE FORTALEZA. ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023. Fortaleza, data da assinatura digital. Eng. José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF. *assinado digitalmente*.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
PÚBLICOS - SCSP E A REDE DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS DO ESTADO DO CEARÁ,
INSCRITA NO CNPJ 09.000.185/0001-09. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Credenciamento tem como
fundamento a Lei Municipal nº 10.975, de 20 de dezembro de
2019, a Portaria nº 052/2023, de 17 de março de 2023 e em

conformidade com a Lei Federal n° 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos. DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto o credenciamento da Rede de Catadores de Resíduos Sólidos Recicláveis do Estado do Ceará, no programa E-Catador. DA VIGÊNCIA: O referido credenciamento terá vigência de 02 (dois) anos, a contar a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: o Sr. João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP e o Sr. Cícero Glaudiano Nascimento de Sousa - REPRESENTANTE LEGAL DA REDE DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS DO ESTADO DO CEARÁ. Data da assinatura: Fortaleza, 06 de setembro de 2023. Francisco Figueiredo de P. Pessoa Neto - COORDENADOR JURÍDICO - SCSP.

EXTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CRE-DENCIAMENTO Nº 009/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP E A ASSOCIAÇÃO MOURA BRASIL, INSCRITA NO CNPJ 24.293.438/0001-73. DA FUNDAMENTA-ÇÃO: O presente Termo de Credenciamento tem como fundamento a Lei Municipal nº 10.975, de 20 de dezembro de 2019, a Portaria nº 052/2023, de 17 de março de 2023 e em conformidade com a Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos. DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto o credenciamento da Associação Moura Brasil, no programa E-Catador. DA VIGÊNCIA: O referido credenciamento terá vigência de 02 (dois) anos, a contar a partir da data de sua assinatura. SIGNA-TÁRIOS: o Sr. João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNI-CIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP e a Sra. Francisca Raquel Nascimento Silva Aires - REPRE-SENTANTE LEGAL DA ASSOCIAÇÃO MOURA BRASIL. Data da assinatura: Fortaleza, 06 de setembro de 2023. Francisco Figueiredo de P. Pessoa Neto - COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CRE-DENCIAMENTO Nº 009/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP E A ASSOCIAÇÃO ÉCOLÓGICA DOS COLETORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA SERRINHA -ACORES, INSCRITA NO CNPJ 04.989.221/0001-95. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Credenciamento tem como fundamento a Lei Municipal nº 10.975, de 20 de dezembro de 2019, a Portaria nº 052/2023, de 17 de marco de 2023 e em conformidade com a Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos. DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto o credenciamento da Associação Ecológica dos Coletores de Materiais Recicláveis da Serrinha - ACORES, no programa E-Catador. DA VIGÊNCIA: O referido credenciamento terá vigência de 02 (dois) anos, a contar a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: o Sr. João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS -SCSP e a Sra. Maria Lidiana Sousa da Silva - REPRE-SENTANTE LEGAL DA ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA DOS COLETORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA SERRINHA -ACORES. Data da assinatura: Fortaleza, 06 de setembro de 2023. Francisco Figueiredo de P. Pessoa Neto - COORDE-NADOR JURÍDICO - SCSP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ERRATA À RESOLUÇÃO 010/2023/CMDE - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO ECO-NÔMICO, no uso de suas competências e atribuições legais e

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE SETEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 73

disposições contidas no Decreto nº 14.293, de 14 de setembro de 2018 e da PORTARIA SDE Nº 001-A, DE 06 DE JANEIRO DE 2021, vem por meio desse instrumento, RETIFICAR a Ementa da Resolução nº 010/2023/CMDE, publicada no Diário Oficial do Município – DOM no dia 07 de agosto de 2023. CONSIDERANDO a instrução processual do Processo Administrativo (SPU) N° P320903/2023; CONSIDERANDO, o equívoco no texto da ementa, onde está escrito: Aprova o PARE-CER Nº 03/2023 - GTAP e concede a renovação dos benefícios fiscais da empresa KOSMOS CONSTRUTORA LTDA, de acordo com Lei Complementar nº 153/2013 Consolidada., quando na verdade deveria estar escrito, Aprova o PARECER N° 03/2023 – GTAP que habilita a empresa KOSMOS CONSTRUTORA LTDA, junto ao programa de incentivos fiscais, de acordo com Lei Complementar nº 153/2013 Consolidada. CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela, que decorre do poder da Administração Pública de rever seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade. ONDE SE LÊ NA EMENTA DA RESOLUÇÃO N° 010/2023/CMDE. Aprova o PARECER N° 03/2023 - GTAP e concede a renovação dos benefícios fiscais da empresa KOSMOS CONSTRUTORA LTDA, de acordo com Lei Complementar nº 153/2013 Consolidada. LEIA-SE NA EMENTA DA RESOLUÇÃO Nº 010/2023/ CMDE. Aprova o PARECER Nº 03/2023 - GTAP que habilita a empresa KOSMOS CONSTRUTORA LTDA, junto ao programa de incentivos fiscais, de acordo com Lei Complementar nº 153/2013 Consolidada. (assinado por certificado digital). Erick Benevides de Vasconcelos - SECRETÁRIO EXECUTIVO -SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECO-NÔMICO - SDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2023 - SEUMA - PROCESSO Nº: P347546/2023 - PMF -CONTRATO Nº 22/2023 - SEUMA (P380166/2022 - PMF) - CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Constitui o objeto deste Contrato a AQUISIÇÃO DE EQUIPA-MENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSI-DADES DE TIC E DE PROJETOS DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, VISANDO O FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, ATRAVÉS DAS SUAS ATIVIDADES, EM ESPE-CIAL DAS AUDITORIAS INTERNAS GOVERNAMENTAIS. NO ÂMBITO DO PROJETO FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL - FCS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRI-TAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. A Secretária Executiva da Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA decide: Apostilar o CONTRATO acima referido para: 1. SUBSTITUIR o GESTOR CONTRA-TUAL da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNI-CÍPIO - CGM, designando para tal gestão os servidores GEORGE PIERRY SOUZA FERNANDES, matrícula nº 120094, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Gestão -Célula de Gestão de TIC da CGM e GUILHERME DA SILVA DELMIRO, matrícula nº 15084501, ocupante do cargo de Articulador da CGM. Fortaleza, 13 de setembro de 2023. Juliana de Souza Aranha Brauner - SECRETÁRIA EXE-CUTIVA DA SEUMA. VISTO: Renata Rodrigues Ximenes -COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2023 - SEUMA - PROCESSO Nº: P347640/2023 - PMF - CONTRATO Nº 23/2023 - SEUMA (P380166/2022 - PMF) - CONTRATADA: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Constitui o objeto deste Contrato

a AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TIC E DE PROJETOS DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO -CGM, VISANDO O FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, ATRAVÉS DAS SUAS ATIVIDADES, EM ESPECIAL DAS AUDITORIAS INTERNAS GOVERNAMENTAIS, NO ÂMBITO DO PROJETO FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL - FCS, CONFORME ESPECIFICA-ÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. A Secretária Executiva da Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA decide: Apostilar o CONTRATO acima referido para: 1. SUBSTITUIR o GESTOR CONTRATUAL da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, designando para tal gestão os servidores George Pierry Souza Fernandes, matrícula nº 120094, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Gestão - Célula de Gestão de TIC da CGM e Guilherme da Silva Delmiro, matrícula nº 15084501, ocupante do cargo de Articulador da CGM. Fortaleza, 13 de setembro de 2023. Juliana de Souza Aranha Brauner - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEUMA. VISTO: Renata Rodrigues Ximenes - COORDE-NADORA JURÍDICA DA SEUMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁ-RIO EXECUTIVO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e em observância aos requisitos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de de-zembro de 2006, do Decreto Municipal nº 11.251, de 10 de setembro de 2002 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e nos termos do Relatório da Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortaleza CLFOR, HOMOLOGA OS GRUPOS 01 e 02 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 389/2023, Processo Licitatório nº P235956/2023, que tem como objeto A SELEÇÃO DE EM-PRESA VISANDO AQUISIÇÕES DE LEITE INFÂNTIL ESPE-CIAL, DE ACORDO COM ÁS ESPECIFICAÇÕES E QUANTI-TATIVOS PREVISTOS NO ANEXO DO TERMO DE REFE-RÊNCIA DO EDITAL, em favor das seguintes empresas licitantes classificadas, adiante mencionada; ART MÉDICA COMÉR-CIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - INSCRITA NO CNPJ Nº 02.626.340/0001-58, VENCE-DORA DO GRUPO 01 NO VALOR TOTAL DE R\$ 88.434,06 (OITENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUA-TRO REAIS E SEIS CENTAVOS). GOLD NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA -INSCRITA NO CNPJ N° 18.545.564/0001-75, VENCEDORA DO GRUPO 02 NO VALOR TOTAL DE R\$ 42.107,70 (QUA-RENTA E DOIS MIL, CENTO E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS). As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
31901 - FMAS	08.243.0141.2281.0002	3.3.90.30	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00
31901- FMAS	08.244.0141.2243.0001	3.3.90.30	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00
31901 - FMAS	08.243.0211.2230.0001	3.3.90.30	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00 1.661.0000.00.01
31901 - FMAS	08.244.0141.2021.0001	3.3.90.30	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00 1.661.0000.00.01
31901 - FMAS	08.244.0210.2028.0001	3.3.90.30	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00 1.661.0000.00.01